

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 14/06/2016.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e solicitando do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior suscita ao Presidente uma questão de ordem, no sentido de que, antes que se proceda à chamada, ele registra que o período de licença do Vereador Erildo Favarato expirou em 10/06/2016, e que foi protocolizado na data de hoje novo pedido de licença por parte do Vereador Erildo Favarato, que certamente será lido no Expediente e, portanto, não poderia ser apreciado pelo Plenário nessa sessão, diante da não observância do prazo de 24 h previsto no Regimento Interno. Entretanto, o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior reforça que conceder ou não nova licença ao Vereador Erildo Favarato é matéria sem complexidade alguma, e que já é do conhecimento de todos os Edis, e que cada um já têm seu convencimento formado, e a ausência de um Vereador diminui a representatividade dessa Casa. Considerando todas as ponderações feitas, o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior requer ao Presidente que determine a leitura do requerimento feito pelo Vereador Erildo Favarato, e submeta ao Plenário a possibilidade de votarmos em caráter de urgência, e nesse momento, o pedido de licença de referido Vereador. O Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior ainda solicita que, caso seja aprovado o pedido de licença, esta Casa de Leis considere automaticamente empossado o Vereador Waldemar José de Barros, inclusive autorizando que participe da Ordem do Dia dessa sessão, sem prejuízo que haja posterior formalização com o respectivo ato. Considerando o pedido do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, o Presidente consulta o Plenário sobre a possibilidade de deliberarem sobre o pedido neste momento. Colocado em votação, o pedido de urgência para a concessão de licença ao Vereador Erildo Favarato foi aprovado à unanimidade. O Presidente então informa que será deliberado pelo Plenário neste momento o pedido de licença do Vereador Erildo Favarato, protocolizado sob o nº 035/2016, e juntamente será



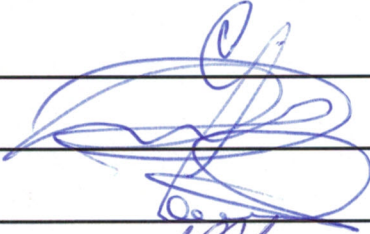
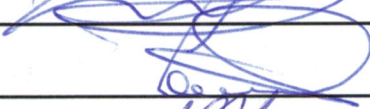



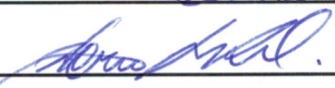



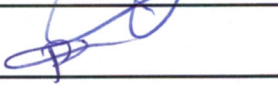
deliberado sobre a convocação e posse do Vereador suplente para o cargo, Sr. Waldemar José de Barros. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o pedido de licença do Vereador Erildo Favarato, e a convocação do Vereador suplente, foi aprovado com oito votos favoráveis e um voto contrário. Votou contrário ao pedido de licença a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Neste momento, considerando a aprovação do pedido de licença, o Presidente convoca o Vereador Waldemar José de Barros para tomar assento em seu lugar. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 07/06/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 249/2016, do Exmo. Prefeito Municipal, encaminhando resposta aos esclarecimentos do Projeto de Lei nº 1.542/2016; Ofício GP/PMJN nº 237/2016, do Exmo. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de maio de 2016; Requerimento de licença para trato de interesses particulares, pelo período de 60 (sessenta) dias, protocolizado pelo Vereador Erildo Favarato; Ofício SEGER/SUBGES/GIGCE/nº 005/2016, do Gerente de Inovação na Gestão e Cultura Empreendedora do Governo do Estado Espírito Santo, solicitando apoio no sentido de divulgar o Inovés – Premio Inovação na Gestão Pública do Estado do Espírito Santo; Convite do Presidente do CBH - Santa Maria do Doce, para a reunião ordinária do CBH Santa Maria do Doce (2015-2017), que acontecerá no dia 17/06/2016, às 8h30min, no Centro Associativo Renascer; Projetos de Lei nºs 1.542/2016 e 1.549/2016; Projetos

de Lei CMJN nºs 163/2016 e 164/2016; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2016; Requerimentos CMJN nºs 029/2016, 030/2016, 031/2016 e 032/2016; e pedido de licença protocolizado pelo Vereador Erildo Favarato. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente dá início à Ordem do Dia, informando que o Projeto de Lei nº 1.542/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, permanecerá nas Comissões por estar dentro do prazo regimental, e que o prazo para votação dessa propositura é até o final do mês de junho. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.549/2016, que dispõe sobre abertura de vagas para o cargo de professor, permanecerá nas Comissões, aguardando esclarecimentos do Executivo Municipal feito pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, por meio do Ofício Vereadores nº 023/2016. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2016, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva, referente ao exercício de 2013, ratificando o Parecer Prévio TC 070/2015, prolatado no Processo TC 2.669/2014, e protocolizado nesta Casa sob o nº 021/2016; o Projeto de Lei CMJN nº 163/2016, que dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para o mandato 2017-2020, e dá outras providências; e o Projeto de Lei CMJN nº 164/2016, que dispõe sobre os subsídios de Vereadores para o mandato 2017-2020, e dá outras providências. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 029/2016, 030/2016, 031/2016 e 032/2016, de autoria do Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 029/2016, 030/2016, 031/2016 e 032/2016 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23/06/2016, quinta-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 05min, da qual para constar lavrou-se a

a

R

presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
<u>ausente na votação - 2366</u>		WALDEMAR JOSÉ DE BARROS